



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Boqueirão

Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

CNPJ.: 12.922.597/0001-00

<p><u>REQUERIMENTO</u></p> <p>Nº <u>033 / 2023</u></p> <p>APROVADO Em: <u>12 / 05 / 2023</u> Visto: <u>[assinatura]</u></p>	<p>ENTRADA NA SECRETARIA</p> <p>EM, <u>14 / 04 / 2023</u></p> <p><u>[assinatura]</u> SECRETÁRIO</p>	<p><u>DESPACHO</u></p> <p>APROVADO NA SESSÃO DE</p> <p>DATA, ___ / ___ / ___</p> <p>_____ PRESIDENTE</p> <p>_____ 1º SECRETÁRIO</p> <p>EMENTA:</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
	<p>ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO</p> <p>EM, ___ / ___ / ___</p> <p>_____ PRESIDENTE</p>	

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro na forma regimental e após ouvido plenário encaminhar a Prefeitura Municipal juntamente com a Secretaria de Educação do Estado e a quem é de direito no sentido de que sejam disponibilizados detectores de metais nas Escolas Estaduais do nosso município.

JUSTIFICATIVA

É evidente que a onda de violência nos estabelecimentos de ensino tem sido crescente, onde os professores, funcionários e os próprios alunos são agredidos com instrumentos de ataque como facas e até armas de fogo, entre tantos outros objetos. Os recentes casos trazidos pelas mídias, trazem ainda mais luz à necessidade imediata de segurança nas escolas. Precisamos de início reforçar a segurança interna com detectores de metais. A proposta se desenvolve na direção de tornar obrigatória a inspeção de pertences e a passagem de todos por detectores de metais antes de adentrar o estabelecimento de ensino

Sala das sessões, 14 de abril de 2023.

[assinatura]
Josinaldo Porto Pereira
Vereador Autor